

PROJETO TOPOGRÁFICO

NFL

FLIP

01 01

REFERENCIA
PROJETO DE UNIFICAÇÃO

UNIFICAÇÃO DE LOTE

LOTE 43-A E LOTE 42-REM/1

GLEBA PATRIMÔNIO APUCARANA - PARANA

PROPR.: JOÃO AUGUSTO CERIANI DE OLIVEIRA - MARIO TOSHIKI FUKUDA E OUTROS

ESCALA : 1:2000

DATA : JUNHO DE 2017

CADASTRO AUTOR PROJETO N° 15.394

DESENHO : FELIPE BILMAIA HONORATO

CADASTRO DO RESP TECNICO N° 15.394

ÁREAS

SITUAÇÃO ANTERIOR

LOTE 43-A	31.559,56m ²
LOTE 42-REM-1	48.449,21m ²

SITUAÇÃO ATUAL

LOTE J	80.008,77m ²
TOTAL	80.008,77m ²

A APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO PELA PREFEITURA NÃO RECONHECE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL

PROPRIETÁRIO
JOÃO AUGUSTO CERIANI DE OLIVEIRA
CPF: 494.445.819-34

PROPRIETÁRIO
MARIO TOSHIKI FUKUDA E OUTROS
CPF: 155.929.959-20

RESP TECNICO - ENG° AGRONOMO
RODRIGO BILMAIA HONORATO
CREA - PR 128.746/D

PREFEITURA/D.O.V.

ATO APROV. N° 167/2017
PROCESSO N° 23780/2017
FOLHA _____

DIR do DE.

Anotado nesta Seção, para os
devidos fins.

Em 25 / 06 / 17

CADASTRO IMOBILIÁRIO

Prefeitura do Município de Apucarana
SEOB - Secretaria de Obras
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
APROVADO

Em 19 / 06 / 2017

DIRETOR





Registro de Imóveis - 2.º Ofício

Comarca de Apucarana

Estado do Paraná

Angelita Ribeiro Medonça de Oliveira
Escrevente

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 29.782

EM: 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Imóvel Urbano, Lote de terras J, com a área de 80.008,77m² (oitenta mil, oito vírgula setenta e sete metros quadrados), situado na Gleba Patrimônio Apucarana, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Partindo-se de um marco cravado em comum com o Lote J, seguiu-se confrontando com a Rua Sadamoto Kurahashi (Ex. Rua José de Souza Falcão) no rumo SW 81°09'49" NE com 208,13 metros até outro marco; deste marco seguiu-se confrontando com os Lotes 42/2, 42/3, 42/4, 42/5, 42/6, 42/7, 42/8, 42/9, 42/REM-1/A, 42/10, 42/11, 42/12, 42/13, 42/14, 42/15, 42/16, 42/REM-1/B, 42/17, 42/18 E 42/19 no rumo NW 28°30'00" SE com 256,76 metros até outro marco, deste marco seguiu-se confrontando com os lotes 42-REM-2 E 43-REM no rumo NE 61°30'00" SW com 178,40 metros até outro marco, deste marco seguiu-se confrontando com o Lote 43-REM com 259,75 metros até outro marco; deste marco seguiu-se confrontando com a Rua Kishishi Fukuda no rumo SW 19°23'00 NE com 194,97 metros até outro marco onde se teve início a essa descrição.

PROPRIETÁRIA:

R O M - Empreendimentos Imobiliários, pessoa jurídica de direito privado, com sede, foro e administração nesta cidade, inscrita no CNPJ. nº10.422.677/0001-71.

TÍTULO ANTERIOR:

Registro nº02, Matrícula nº29.556 e Registro nº03, Matrícula nº29.559 de 29/11/2017 livro 02, deste Ofício.

Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de
Segue no verso...

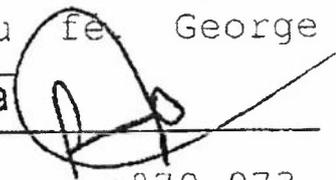




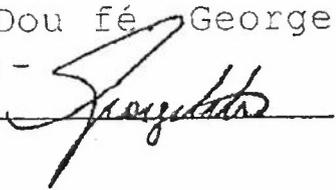
Registro..

Av.01/29.782 - Em 15/03/2018, Prenotação nº79.149. **MUDANÇA DA RAZÃO SOCIAL:** Conforme requerimento da parte, acompanhado da Segunda Alteração de Contrato Social, assinado nesta cidade, aos 01/02/2018 devidamente registrado na Junta Comercial desta cidade, sob nº180874977 em 05/02/2018, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 14/03/2018 e Certidão Simplificada nº18/142281-6, expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPR, que ficam arquivados neste Ofício, procedo esta averbação para constar a mudança da razão social de R O M - Empreendimentos Imobiliários, para **Ceriani Empreendimentos Imobiliários Ltda.** Custas: VRC 60,00; R\$11,58. Relatório Negativo de Consulta de Indisponibilidade, em nome da parte, código HASH nºb700.eeb3.a04e.3406.a748.0b7d.e155.b757.0780.58e6, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 15/03/2018. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:

Angelita Ribeiro Mendonça de Oliveira
Escrevente



R.02/29.782 - Em 23/04/2018, Prenotação nº79.973. **INCORPORAÇÃO DO CONDOMINIO VIVERE PARC CONDOMÍNIO RESORT.** Em conformidade com o requerimento, assinado nesta cidade, aos 09/04/2018, acompanhado do memorial descrito e demais documentos exigidos pelo da Lei nº4.591/64, que ficam arquivados neste ofício, o imóvel objeto desta matrícula foi INCORPORADO dividido em 196 (cento e noventa e seis) lotes autônomos, discriminadas e individualizadas em Fichas Complementares desta matrícula e 3 fichas auxiliares, sendo 45.117,95m² de área privativa, 7.215,66m² de área comum de apoio, 3.303,57m² de área verde e 24.371,59m² de circulação. Os documentos ficam arquivados neste Ofício. Demais Condições: As da Incorporação. Custas: VRC 4.312,00; R\$832,22. Relatório Negativo de Consulta de Indisponibilidade, em nome da parte, código HASH nº3532.2815.e7f4.9a73.2c73.fa67.1817.de6a.e2c3.dcla, expedidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-



A presente é cópia fiel da ficha original arquivada neste Ofício extraída nos termos do artigo 19 § 1.º da Lei nº 6015 de 31 de dezembro de 1973.

Apucarana 25 de abril de 2018.







